



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



## Indicação Nº 4893/2025

**SÚMULA:** Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto a Secretaria de Saúde para que **SEJAM PRESTADAS INFORMAÇÕES ACERCA DA EXISTÊNCIA DE ESTUDOS OU PROJETOS VOLTADOS À DISTRIBUIÇÃO DE REPELENTES PARA GESTANTES EM ÁREAS COM ALTA INCIDÊNCIA DE DENGUE E ZIKA, HAVENDO UM POLO DE DISTRIBUIÇÃO NO CAPS III AD (ÁLCOOL E DROGA) – RECONSTRUIR (24H) LOCALIZADO NA ESTRADA DA DIVISA, 1955 – VILA NOVA ITAPEVI.**

**REQUEIRO** a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, junto a Secretaria de Saúde sejam prestadas informações acerca da existência de estudos ou projetos voltados à distribuição de repelentes para gestantes em áreas com alta incidência de dengue e zika, havendo um polo de distribuição no **CAPS III AD (ÁLCOOL E DROGA) – RECONSTRUIR (24H) LOCALIZADO NA ESTRADA DA DIVISA, 1955 – VILA NOVA ITAPEVI.**

## JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,**  
**Senhoras Vereadoras,**  
**Senhores Vereadores,**

Com a chegada da primavera e do verão, e tendo por base a quantidade de pessoas contaminadas no último ano pelo inseto transmissor de Dengue e Zika em nossa cidade e necessário que seja tomado medidas de prevenção mais eficazes, indico à Secretaria Municipal de Saúde a implementação da distribuição gratuita de repelentes para gestantes nos postos de atendimentos de saúde do Município.





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



É de conhecimento público que a infecção pelo vírus zika, em especial durante a gestação, pode causar sérias consequências à saúde do bebê, como a microcefalia e outras alterações neurológicas. Nesse sentido, o fornecimento de repelentes representa uma ação preventiva de baixo custo e grande impacto, reforçando as estratégias de combate ao mosquito transmissor já adotadas pelo município.

Por fim, indico para que sejam realizados estudos técnicos no intuito de viabilizar a presente indicação tendo como objetivo proporcionar a população

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 23 de setembro de 2025.

**Marina Dornellas – UNIÃO  
VEREADORA**





**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**



**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=H56UZZYYNE74U7P9>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare> utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: H56U-ZZYY-NE74-U7P9**



Indicação Nº 4893/2025 - Documento assinado digitalmente em 23/09/2025. PROTOCOLO 16891/2025 - 23/09/2025 15:30 - . Para ver o arquivo original acesse [http://slsive.camaraitapevi.sp.gov.br/Sisn\\_Slave/documentos/autenticar](http://slsive.camaraitapevi.sp.gov.br/Sisn_Slave/documentos/autenticar)  
e informe a chave: H56U-ZZYY-NE74-U7P9